



PLANO DE ENSINO
Resolução nº 25/2020 do Conselho de Graduação

1. IDENTIFICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: Educação ambiental				
UNIDADE OFERTANTE: Instituto de Geografia				
CÓDIGO: GAC049		PERÍODO: nono		TURMA: C
CARGA HORÁRIA: 60 h			NATUREZA	
TEÓRICA: 30h	PRÁTICA: 30h	TOTAL: 60h	OBRIGATÓRIA: (X)	OPTATIVA: ()
PROFESSOR: Fernando Luiz de Paula Santil			ANO/SEMESTRE: 2022/2	
OBSERVAÇÕES: não há pré-requisito // Disciplina ofertada no formato presencial. Período letivo: 27/02 a 29/06/2023.				

2. EMENTA

Histórico e antecedentes da Educação Ambiental. As relações entre a sociedade e a natureza. Operacionalização das atividades de Educação Ambiental. Educação Ambiental transformadora. Educação no processo de gestão ambiental. Projetos em Educação Ambiental.

3. JUSTIFICATIVA

A Educação ambiental visa incorporar as ações pertinentes à representação cartográfica e, portanto, as discussões da linguagem cartográfica no processo de elaboração do projeto cartográfico, bem como incorporar questões relacionadas a ética profissional do engenheiro agrimensor e cartógrafo frente as suas funções e atribuições profissionais.

4. OBJETIVOS

Objetivos são a) abordar a questão ambiental e seus desdobramentos educativos; b) utilizar metodologias de projetos de Educação Ambiental formal e não formal; c) analisar e criticar as práticas educativas, na dimensão ambiental, adotadas em escolas, empresas, associações de bairro e unidades de conservação.

5. PROGRAMA

- Histórico e Antecedentes da Educação Ambiental no Brasil;
- Reflexões Acerca de Nosso Olhar Sobre as Relações entre a Sociedade e a Natureza;
- A Conferência de Tbilisi;
- Operacionalização das Atividades de Educação Ambiental;
- Educação Ambiental Transformadora;
- Educação, Emancipação e Sustentabilidade: em defesa de uma pedagogia libertadora para a Educação Ambiental;
- Educação no Processo de Gestão Ambiental: Organização e orientação para apresentação de projetos em Educação Ambiental



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

6. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O curso será desenvolvido, exclusivamente, por meio de atividades presenciais/remotas, compreendendo tanto atividades expositivas teóricas (síncronas e assíncronas) e práticas (assíncronas) quanto produções remotas individuais e/ou coletivas. O conteúdo programático da disciplina será desenvolvido por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) oficial da UFU: o Moodle (www.moodle.ufu.br) e deverá acessar a disciplina “GAC – 049 Educação Ambiental” que está no link: <https://www.moodle.ufu.br/course/view.php?id=4341>. A chave de acesso será indicada no dia 02/03/2023, na atividade síncrona prevista no Cronograma. Importante lembrar que o contato será via e-mail: santil.f@outlook.com e as possíveis dúvidas serão sanadas nas atividades síncronas e por meio do e-mail.

Atendimento: Quinta-feira das 14h às 16h

Recursos e pré-requisitos:

Para realização de atividades é essencial que os alunos disponham de computador, acesso à internet, equipamentos que permitam a comunicação (por áudio e vídeo) e a realização das atividades práticas nas plataformas já mencionadas anteriormente. Sem tais recursos, o progresso, avaliação e conclusão do curso são inviabilizados, pois a carga prática prevista não poderia ser coberta e/ou desenvolvida pelo aluno.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho dos alunos será contínua e somativa, de forma individual. No processo de avaliação serão distribuídos 100 pontos, assim distribuídos:

Prova 1 – 35 pontos – **13/04/2023**
Prova 2 – 35 pontos – **25/05/2023**
Trabalhos práticos – 15 pontos
Seminário – 15 pontos – **15 e 16/06/2023**
Recuperação – 29/06/2023

Conteúdo das avaliações

O conteúdo das avaliações será aquele dado pelo professor até a semana que a antecede, incluindo parte teórica e exercícios.

Divulgação dos resultados das avaliações

O discente utilizará o Moodle presencial UFU para o envio das atividades avaliativas. Após o término da atividade, será disponibilizado por intermédio: e-mail da turma, sala de aula ou ambiente moodle os valores correspondente das atividades desenvolvidas presencial/remotamente.

Aprovação final

Para ser considerado aprovado na disciplina, o aluno ao final do ano letivo terá que ter alcançado no mínimo **60%** em nota e **75%** de frequência. A assiduidade será avaliada com as entregas das atividades dentro dos prazos estipulados. A nota será calculada considerando a somatória das provas, a média dos trabalhos e a nota do seminário cujo valor final deverá ser maior ou igual a 60 (sessenta) pontos. Caso o discente não obtenha êxito, haverá uma prova de recuperação na



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

qual se aplicará todo o conteúdo ministrado no semestre. Assim, com a nota anterior (a obtida no período) somada com a nota recebida na recuperação tem-se um resultado o qual será dividido por dois se terá a “nota final” na disciplina. Se for menor do que 60 (sessenta) pontos, o discente estará reprovado.

Deve-se lembrar ainda que, de acordo com o Art. 7º da Resolução Nº 7/2020 do CONGRAD, no Plano de Ensino das disciplinas ofertadas no âmbito das AARE, a avaliação deve conter os seguintes acréscimos:

- ✓ **Inclusão do Art. 8º - Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros.**

Parágrafo único. Os responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes ficam sujeitos às sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

- ✓ **Inclusão do parágrafo 1º do Art. 9º - ao fazer a matrícula no Componente Curricular que desejar, o discente se compromete a observar a Lei de Direitos Autorais.**

8. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Básica

DIAS, G. F. Educação ambiental, princípios e práticas. São Paulo: Gaia, 1992.
LOUREIRO, C. F. B; CASTRO, R. S.; LAYRAGUES, P. P. Educação ambiental - repensando o espaço da cidadania. São Paulo: Cortez, 2002.
PHILIPPI JUNIOR, A.; PELICIONI, M. C. F. Educação ambiental e sustentabilidade. Barueri: Manole, 2005.

Complementar

CARVALHO, I. C. M. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.
CST – Companhia Siderúrgica Tubarão. Educação, ambiente e sociedade: idéias e práticas em debate. Serra: CST, 2004.
DEBESSE, A. A escola e a agressão do meio-ambiente. São Paulo: Difel, 1974.
GÜNTHER, I. A.; CUNHA, L. F. Onde encontrar os jovens na psicologia ambiental?
GÜNTHER, J. Q.; PINHEIRO, R. S. L. G. Psicologia ambiental: entendendo as relações do homem com seu ambiente. Campinas: Alínea, 2004. 19p.
HUMBERG, M. E. Cuidando do planeta Terra: uma estratégia para o futuro da vida. São Paulo: CL-A Cultural, 1992.
LEFF, E. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: Vozes, 2001.
LEFF, E. Epistemologia ambiental. São Paulo: Cortez, 2001. MMA - Ministério do Meio Ambiente. Identidades da educação ambiental brasileira. Brasília: MMA, 2004.
MMA - Ministério do Meio Ambiente / ME - Ministério da Educação. Programa nacional de educação ambiental – Pronea. Brasília: MMA/ME, 2004.
NOAL, F. O.; BARCELOS, V. H. L. Educação ambiental e cidadania: cenários brasileiros. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.
OLIVEIRA, E. M. Educação ambiental: uma possível abordagem, ed. 2ª, Brasília: UNB, 2000.
SANTOS, J. E.; SATO, M. A contribuição da educação ambiental à esperança de Pandora. São Carlos: Rima, 2003.
TANNER, R. T. Educação ambiental. São Paulo: Sumus - EDUSP, 1978.
TEITELBAUM, A. El papel de la educación ambiental en América Latina. Paris: Imprimerie des Presses Universitaires de France/UNESCO, 1978.

Bibliografia de acesso remoto

Links base de dados disponível no sítio da Biblioteca da UFU:

<https://www.bibliotecas.ufu.br/portal-da-pesquisa/base-de-dados>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

E-books:

<https://www.bibliotecas.ufu.br/tags/e-book>

Portal de pesquisas/bibliotecas digitais:

<https://www.bibliotecas.ufu.br/portal-da-pesquisa/bibliotecas-digitais>

Para solicitar treinamento de e-book da Biblioteca da UFU: diinf@dirbi.ufu.br

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica